



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto no inc. XVI do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e suas alterações,

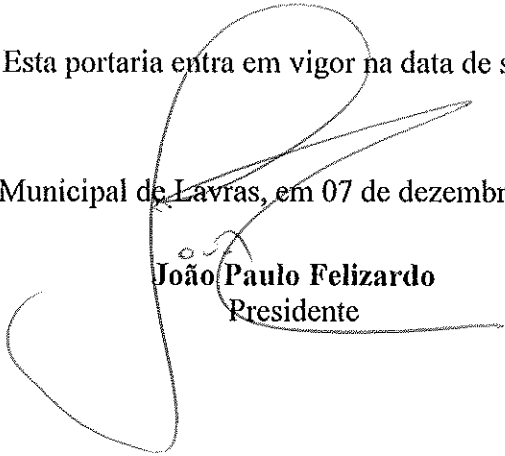
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros da Comissão Especial denominada “Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor” da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores:

Carlos Lindomar de Sousa
Elias Freire Filho
Ennio Mendes de Siqueira
João Paulo Felizardo
Peterson Rodrigo da Silva Borges
Sebastião dos Santos Vieira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de dezembro de 2018.


João Paulo Felizardo
Presidente